



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 1.951/2015

Revoga a doação de lote de terreno vago localizado no Parque Industrial “Jamile Ayub Jorge” no Município de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, a empresa Aparecida Donizete Dias Ribeiro da Silva.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a doação de um lote de terreno vago localizado no Parque Industrial “Jamile Ayub Jorge” no Município de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, a **empresa Aparecida Donizete Dias Ribeiro da Silva**, devido a donatária não ter atendimento as prerrogativas contidas na Lei nº 1.413/2003.

Art. 2º O mencionado lote de terreno de vago encontra-se devidamente registrado na matrícula 19.673, Folha 108, livro nº 2 – DB, do Registro de Imóveis desta Comarca, e passa novamente a fazer parte do Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 02 de setembro de 2015.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal